

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.021/2021

NOMEIA SERVIDORA

Considerando a exoneração de servidor conforme Decreto nº 13.014/2021;

Considerando a necessidade da reposição para exercício da função e continuidade dos trabalhos desta municipalidade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1°— Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora <u>ROSIMERI MARIA DE JESUS</u> no cargo de <u>COORDENADOR DE AÇÕES</u> <u>EM SAUDE I</u> constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data da

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

sua publicação.

Prefeito em Exercício